



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

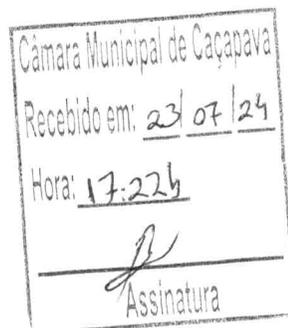


OFÍCIO Nº 395/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 23 de julho de 2024.

Exmº Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 301/2024**, de autoria do Vereador **Robson Paiva do Amparo**, que será necessário que o Nobre Edil informe precisamente os locais e pontos que precisam de reparos através de relatório fotográfico, endereço, pontos de referência e outros para que a equipe responsável possa identificar, ao passo de trata de obra em período de garantia ou necessidade de reparos/serviços.

Vale ressaltar que a garantia só pode ser acionada caso o serviço tenha sido executado pela empresa contratada. Novos "buracos" ou pontos que precisam de reparos não são possíveis de garantia, uma vez que não foram executados como objeto do contrato, dessa forma, a identificação exata da localização é necessária.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.07.23 16:51:47 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>

Com o identificador 3500300032015210340001400520041003 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.